

RUBENS BOMTEMPO

PAULO MUSTRANGI

LUCIANE MARTINS BESSA BOMTEMPO

ecretária-Chefe de Gabin

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

PAULO ROBERTO PATULÉA Secretário de Fazenda

MARCUS ANTONIO CURVELO DA SILVA

ecretário de Administração e de Recursos Hun

ÁUREA GONÇALVES DA SILVA Controladora-Gera

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Socia Habitação e Regularização Fundiária

RODRIGO WERNER DA SILVA

Secretário de Proteção e Defesa Civi **RAFAEL JOSÉ SIMÃO**

Secretário de Desenvolvimento Econômico

CECÍLIA PINHEIRO RIBEIRO Secretária de Educação

VYRNA JACOMO DE ABREU NUNES Secretária de Obras

ELIAS CABRAL DA PONTE MONTES

o de Servicos, Segurança e Ordem Púb

CARLOS ALBERTO MUNIZ

RICARDO PATULÉA DE VASCONCELLOS

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

MARCUS VINICIUS DE SÃO THIAGO

SILVIA ARANTES GUEDON

THIAGO DE MORAIS FRANÇA

Secretário de Esportes, Promoção da Sa Juventude, Idoso e Lazer

MARCIA SCHANUEL BASTOS

Secretária da Pessoa com Deficiência, Mobilidade Reduzida e Doenças Raras

THAIS JUSTEN GOMES Secretária de Direitos e Políticas para as Mulheres

DIANA ILIESCU

Presidente do Instituto Municipal de Cultura

DANIELA CURIONI DE BARROS

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente do INPAS **ERICA CARINE LELIS DA SILVA**

Diretora-Presidente da Comde

DIOGO CEZAR ESTEVES DE ARAUJO Diretor-Presidente da CPTRANS



Criado pelo Decreto n.º 192 de 11/04/1990 e regulamentado pelo Decreto n.º 361 de 20/02/1991

Os textos para publicação deverão ser entregues por ofício ou através do gapdo@petropolis.rj.gov.br, até às 15h à Chefia do Núcleo Administrativo do Gabinete do Prefeito, na Avenida Koeler, 260, Centro. Tel/fax: 2246.9325/2246.9348.

Preços – Exemplar avulso: R\$ 0,30.

Assinatura semestral: R\$ 30,00. Exemplar atrasado: R\$ 0,60

Preços para publicações — Centímetro por coluna para publicações de Atas, Balanços e Editais: R\$ 5,00.

Coordenação – Coordenadoria de Comunicação Social

Assinaturas – Informações 2246.9352

Venda – Banca do Marchese

Banca do Amaral (em frente ao Cefet) Banca do Arcádia (ao lado da Praça D. Pedro II)

www.petropolis.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

ANO XXXII - N.º 6928 - Sexta-feira, 14 de junho de 2024

internet

Reprodução







PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 912 de 14 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria de Fazenda, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 24317/2024;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 500.400,00 (quinhentos mil e quatrocentos reais) em favor da Secretaria de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2º – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de iunho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

DECRETO N.º 913 de 14 de junho de 2024

Abre Crédito Suplementar e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, e com base nos Art. 12 e 13, da Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023 e conforme Decreto n.º 792, de 25 de janeiro de 2024.

CONSIDERANDO, ainda, a indispensável adequação da Secretaria Municipal de Fazenda, face às suas necessidades e atribuições, conforme solicitação constante no Processo n.º 24316/2024;

DECRETA

Art. 1° – Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais) em favor da Secretaria Municipal de Fazenda.

Parágrafo Único – Os recursos para atendimento ao presente crédito são provenientes de anulação parcial, na forma do Inciso III do §1°, do artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme quadro anexo.

Art. 2° – Em consequência do disposto no artigo supra, fica alterado na forma do anexo, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, aprovado pela Lei Municipal n.º 8.700 de 30 de dezembro de 2023.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de iunho de 2024.

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

MIGUEL LUIZ BARROS BARRETO DE OLIVEIRA

Procurador-Geral

JEFERSON GOMES DE ANDRADE

Secretário de Planejamento e Orçamento

PORTARIA N.º 3.223 de 14 de junho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

CONCEDER, incluídos pela Lei Municipal n.º 8.296/2022, ISENÇÃO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITO-RIAL URBANO E DA TAXA DE COLETA DE LIXO para os imóveis abaixo relacionados, para os exercícios de 2022 e 2023:

- Situado na Rua Franklin Roosevelt, n.º 130B, São Sebastião, Inscrição Municipal n.º 56512;
- Situado na Rua Teresa, n.º 660B, Alto da Serra, Inscrição Municipal n.º 43454;
- Situado na Rua Teresa, n.º 1550Q, Alto da Serra, Inscrição Municipal n.º 36788.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de iunho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.224 de 14 de junho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RENOVAR, para o ano letivo de 2024 a permuta entre ELIANA SILVA DE MOURA RAMOS, matrícula n.º 23276-9, Professor do Q.P. deste Município e PATRÍCIA DE FATIMA EVARISTO VIDAL MESOUITA, matrícula n.º 34128-2, Professor do Q.P. da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de junho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.225 de 14 de junho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RENOVAR, para o ano letivo de 2024 a permuta entre JARLEN DE ABREU MARCELLINO, matrícula n.º 18925-1, Professor do Q.P. deste Município e FER-NANDA DE SOUZA BRAGA MANZANI, matrícula n.º 19464-3, Professor do Q.P. da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, com os vencimentos, direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de junho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

PORTARIA N.º 3.226 de 14 de junho de 2024

O Prefeito do Município de Petrópolis, usando de suas atribuições legais, resolve

RENOVAR, para o ano letivo de 2024 a permuta entre FABIANA HERCULANO DE OLIVEIRA, matrícula n.º 24107-5, Professor do Q.P. deste Município e MACIA DA ROCHA BIASUZ SANTOS, matrícula n.º 16722-4, Professor do Q.P. da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, com os vencimentos. direitos e vantagens do cargo efetivo dos servidores sob a responsabilidade dos órgãos de origem.

Gabinete do Prefeito de Petrópolis, em 14 de junho de 2024

RUBENS BOMTEMPO

Prefeito

Secretaria de Administração e de Recursos Humanos

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 237/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 37/2024, livro G-23, fls. 85/89. Processo Administrativo n.º 5154/2024. CONTRATO DE LOCAÇÃO NÃO RESIDENCIAL ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SRA. DENISE RODRIGUES DE OLIVEIRA E O SR. JOSÉ ALVES DA COSTA. Objeto: locação do imóvel não residencial situado na Rua Prefeito Yedo Fiuza, n.º 547, Independência, Petrópolis/RJ. Prazo: 12 meses. Valor mensal R\$ 12.000,00. Programa de Trabalho n.º 20.02.08. 244.2009.2032.3390.36.14, fonte 1.500.99, notas de empenho n.º 154/2024 e 155/2024, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 352/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 24/2024, livro C-40, fls. 101/104. Processo Administrativo n.º 14828/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E VI MERCADORIAS E SERVICOS EM GERAL LTDA. Objeto: aquisição, em caráter emergencial e grau de prioridade alta, de itens essenciais para a estruturação dos pontos de apoio destinados ao atendimento de desabrigados/desalojados em virtude das fortes chuvas do dia 22/03/2024. Prazo: vigência imediata, Valor: R\$ 182,350,00, Programas de Trabalho n.º 20.02.08.244.2010.2035.3390.32.9 9, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 182/2024, e, n.° 20.02.08.244.2009.2032.3390.30.20, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 181/2024, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos vinte e cinco dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 352-A/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 27/2024, livro C-40, fls. 113/117. Processo Administrativo n.º 14840/2024. CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E IMPÉRIO DA SERRA COMÉRCIO DE FRUTAS E LEGUMES LTDA. Objeto: aquisição, em caráter emergencial e grau de prioridade alta, de cestas básicas e kits de higiene pessoal para atendimento às famílias desabrigadas/desalojadas. Prazo: vigência imediata. Valor: R\$ 329.000,00. Programa de Trabalho no 20.02.08.244.2010.2035.3390.32.99, fonte 1.500.99 e nota de empenho n.º 190/2024, do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos vinte e cinco dias do mês de marco do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 386-A/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 34/2024, livro C-40, fls. 142/145 Processo Administrativo n o 14841/2024 CONTRATO DE FORNECIMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E RML ROLL COMÉRCIO E SER-VIÇOS EM GERAL LTDA Objeto: aquisição, em caráter emergencial e grau de prioridade alta de itens essenciais para a estruturação dos apartamentos do Centro de Acolhimento Gabriel Vila Real da Rocha, situado à Rua

Marechal Floriano Peixoto, n.º 285, Centro - Petrópolis/ RJ, destinados a atender os desabrigados/desalojados, considerando as fortes chuvas que atingiram o Município de Petrópolis no dia 22/03/2024. Prazo: vigência imediata. Valor: R\$ 67.168,00. Programas de Trabalho n ° 20 02 08 244 2010 2034 4490 52 99 Fonte 2.899.00 e nota de empenho n.º 216/2024; e, n.º 20.02 .08.244.2009.2032.4490.52.99, Fonte 1.705.00 e nota de empenho n.º 217/2024, ambas do Fundo Municipal de Assistência Social. Aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

ALMIR SCHMIDT

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 489/2024

EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 31/2024, livro F-102, fls. 91/100. Processo Administrativo n.º 21748/2024. Contrato emergencial de Permissão do Servico Público de Transporte Coletivo entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e TURP – TRANSPORTE URBANO DE PETRÓPOLIS LTDA. Objeto: administração e exploração do Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano Regular de Passageiros no Município de Petrópolis, referente ao sublote Área Quarteirão Brasileiro, Prazo: 01 ano, Tendo em vista o caráter emergencial da contratação e a definição sobre a forma de investimento e de remuneração do contrato não haverá pagamento de outorga. A permissão é de prestação de serviço público explorado mediante cobrança de tarifa direta do usuário, fixada por ato do Poder Permitente. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 490/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 32/2024, livro F-102, fls. 101/110. Processo Administrativo n.º 21747/2024. Contrato emergencial de Permissão do Serviço Público de Transporte Coletivo entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e TRANSPORTE SÃO LUIZ LTDA. Objeto: administração e exploração do Servico Público de Transporte Coletivo Urbano Regular de Passageiros no Município de Petrópolis, referente ao Sublote Área Estrada da Saudade. Prazo: 01 ano. Tendo em vista o caráter emergencial da contratação e a definição sobre a forma de investimento e de remuneração do contrato não haverá pagamento de outorga. A permissão é de prestação de serviço público explorado mediante cobrança de tarifa direta do usuário, fixada por ato do Poder Permitente. Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 552/2024 EXTRATO DE TERMO

Extrato do termo n.º 50/2024, livro F-102 fls. 185/186. Processo Administrativo n.º 24742/2020.

ANEXO AO DECRETO N.º 912 de 14 de junho de 2024								
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$				
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO			
Gestão Fazendária e Procedimentos de Arrecadação Tributária	15.01.04.129.2018.2070	3.3.90.39.00 3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	1.500.99 1.700.99 1.705.00	500.000,00 100,00 300,00				
Estruturação e Fortelecimento da Gestão Fiscal e Tributária - SIAFIC	15.01.04.129.2018.1007	3.3.90.39.00	1.500.99		500.000,00			
Administração e Captação Convênios, Contratos de Repasse e Parcerias	19.01.15.451.2023.2094	3.3.90.39.00 3.3.90.39.00	1.700.99 1.705.00		100,00 300,00			
	-			500.400,00	500.400,00			

ANEXO AO DECRETO N.º 913 de 14 de junho de 2024								
PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALOR EM R\$				
	FUNCIONAL PROGRAMÁTICO	DESPESA	FONTE	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO			
Administração Encargos Previdenciários	15.01.09.271.0001.0.003	4.6.90.71.00	1.500.99	2.000.000,00				
Administração de Encargos Administrativos e Encargos Judiciais	15.01.28.846.0001.0.002	3.3.90.39.00	1.500.99		2.000.000,00			
				2.000.000,00	2.000.000,00			

Termo de compromisso ambiental entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS e ELIAS AZEVEDO TEIXEIRA. Objeto: estabelecimento de medida compensatória a ser cumprida pelo COMPROMISSÁRIO, em decorrência de intervenção em imóvel. Como forma de compensação pelo impacto ambiental provocado pela realização das atividades descritas no Relatório Técnico de Vistoria, o COMPROMISSÁRIO se compromete a DOAR 1.392 mudas nativas do Bioma Mata Atlântica, na forma da Resolução 01/2023 SMA, a serem aplicadas no Projeto Águas, com espécies indicadas pela SMA, na forma do DC 482/07, a qualquer momento até o prazo de 60 dias, a contar da expedição da Autorização. Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARCUS ANTÔNIO CURVELO DA SILVA

Secretário de Administração e de Recursos Humanos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 558/2024

ATA DE REGISTRO DE PRECOS N.º 116/2024

Processo n.º 56.432/2023 - Pregão Eletrônico n.º 315/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVEN-TUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FITAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, LANCETAS E COMODATO DE APARELHOS PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA, SAC 450/23 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Departamento de Licitações, Compras e Contratos Administrativos (DELCA). Órgão Participante e responsável pela fiscalização: Secretaria de Saúde. Beneficiária da Ata: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n.º 05.343.029/0001-90. Valor Estimado: R\$ 88.000,00. Vigência da ata: 12 meses, contados a partir da assinatura. Itens registrados:

Item Descrição dos itens UN Otd UNR\$ Total R\$Lanceta descartável – com dispositivo.......UN......800.000....0,1188.000,00 de acionamento por contato

Ao beneficiário da ata, caberá tão somente o direito ao recebimento das compras/serviços efetivamente contratados, prestados e atestados. Aos doze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro

SONIA REGINA PEREIRA ALVES

Superintendente de Licitações, Compras e Contratos Administrativos

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 568/2024

Processo administrativo n.º 24810/2024. "Autorizo a transcrição dos Termos em livro próprio". Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Diretora do DELCA

Secretaria de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 037/2024

Processo n.º 15244/2024 - Autorizo aquisição de ovos de Páscoa para atendimento às crianças acolhidas nos abrigos institucionais, em virtude das fortes chuvas, conforme Decreto n.º 845 de 23 de março de 2024, em favor da empresa BLACK HORSE COMERCIAL ITDA - EPP inscrita no CNPJ 01.573.581/0001-13, de acordo com o art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, conforme parecer jurídico e minuta. Publique-se em 27/03/2024.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 039/2024

Processo n.º 4574/2024 – SAS – Autorizo aquisição de chocolates. Dispensa de licitação com fulcro no art. 75, § 3° da Lei n.º 14.133/21, ratifico a dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico n.º 28/2024, para contratação das empresas BLACK HORSE DE AREAL COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ 01.573.581/0001-13, COSTA MAR COMÉRCIO E SERVICOS LTDA CNPJ 51 939 490/001-27 e IÚLIA ROBERTA NASCIMEN-TO CORREA MEI CNPJ 52.080.811/0001-43. com amparo legal no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se em 28/03/2024.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.°s 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 042/2024

Processo n.º 14843/2024 - Autorizo aquisição e servico de instalação de telas de proteção, corrimão e rampa de acessibilidade para equipar os abrigos institucionais onde estão acolhidas as famílias atingidas pelas chuvas, conforme Decreto n.º 845 de 23 de março de 2024, em favor da empresa P H da S MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ 30.644.511/0001-07, de acordo com o art. 75, inciso VIII da Lei n.º 14.133/2021, conforme parecer jurídico e minuta. Publique-se em 04/04/2024.

FERNANDO ARAÚJO

Secretário de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.°s 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 054a/2024

Processo n.º 21141/2024 - SAS - Autorizo contratação de empresa especializada em fornecimento de tintas, dispensa de licitação com fulcro no art. 26 da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de Licitação, conforme parecer jurídico n.º 32/2024, para contratação da empresa FERRAGENS REZENDE ARAUJO LTDA. CNPJ 03.466.650/0001-15, com amparo legal no artigo 75, Inciso II da Lei Federal n.º 14133/21.

Publique-se em 17/05/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.ºs 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 060/2024

Processo n.º 11006/2023 – Aquisição de cestas básicas, pelo Sistema de Registro de Precos, através da Ata de Registro de Preço 205/2023, no valor de R\$ 339.160,00 (cento e sessenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais), em favor da empresa AMANBELA CO-MERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ 22.368.078/0001-04, conforme Nota de Empenho 355/2024. Publique-se em 28/05/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n.°s 534/2000 c/c 590/2003

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N.º 062/2024

Processo n.º 21684/2024 - Autorizo a celebração do Termo de Ajuste em favor da empresa J. G. BAIÃO INFORMÁTICA - CONSULTORIA E COMERCIO LTDA ME. CNPJ 06.265.843/0001-04. Publique-se em 06/06/2024.

VALESCA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Secretária de Assistência Social, Habitação e Regularização Fundiária

Decretos n °s 534/2000 c/c 590/2003

Secretaria de Obras

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa SERPREL CONSTRU-ÇÕES EIRELI ME, que, a partir de 11/12/2023, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 7394/2023, relativos a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA E MURO DE GABIÃO - RUA OSWALDO DE FREITAS MAGALHÃES - POSSE - PETRÓPOLIS/RI

MARIO BRUNO DA SILVA VIEIRA

Engenheiro Civil

ORDEM DE REINICIO

Comunicamos à empresa SERPREL CONSTRU-ÇÕES EIRELI ME, que, a partir de 08/01/2024, estamos reiniciando os serviços contratados através do processo n.º 7394/2023, relativos a EXECUÇÃO DE CONTENÇÃO EM CORTINA ATIRANTADA E MURO DE GABIÃO - RUA OSWALDO DE FREITAS MAGALHÃES – POSSE – PETRÓPOLIS/RI

MARIO BRUNO DA SILVA VIEIRA

Engenheiro Civil

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Comunicamos à empresa JBK SERVIÇO E CONS-TRUÇÃO CIVIL - LTDA., que, a partir de 21/08/2023, estamos paralisando os serviços contratados através do processo n.º 55889/2022, compreendendo a EXE-CUÇÃO DE IMPLATAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS - CENTRO - PETRÓPOLIS/RJ, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADANIA.

CAROLINA TROYACK

Engenheira Civil - DEOP

ORDEM DE REINICIO

Comunicamos à empresa JBK SERVICO E CONS-TRUÇÃO CIVIL - LTDA., que, a partir de 17/01/2024, estamos reiniciando os servicos contratados através do processo n.º 55889/2022, compreendendo a EXE-CUÇÃO DE IMPLATAÇÃO DE BANCO DE ALIMENTOS – CENTRO – PETRÓPOLIS/RJ, PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE REPASSE OGU MCIDADANIA

CAROLINA TROYACK

Engenheira Civil

INPAS

PORTARIA N.º 259 de 07 de junho de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15;

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, nos termos do art. 6°, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c §5º do art.40 da Constituição Federal c/c art. 4°, § 9° da Emenda Constitucional n.º 103/19, LUCIMAR NEUMANN DE ANDRADE. matrícula n.º 145548, Professora - Nível:P5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2° - Fixar a remuneração mensal em R\$ 5.626,81 (cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e um centavos)

Art.3° – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 4° – Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/07/2024. (Processo n.º 00887/2024)

Petrópolis, 07 de junho de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 260 de 10 de junho de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

RESOLVE

Art. 1° - Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1°, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4°, § 9° da Emenda Constitucional n.º 103/19 ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula n.º 180971, Inspetor de Disciplina - Nível: AEI4A do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.412,00 (hum mil e quatrocentos e doze reais).

Art. 3° – O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4° – O servidor integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2024. (Processo n.º 1010/2023)

Petrópolis, 10 de junho de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

PORTARIA N.º 261 de 11 de junho de 2024

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis – INPAS, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n.º 7.353/15.

RESOLVE

Art. 1° – Aposentar por idade, nos termos do art. 40, §1°, inciso III, alínea "b" com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/03 c/c art. 4°, § 9° da Emenda Constitucional n.º 103/19 MARIANA ROSA DE FREITAS EVANGELISTA, matrícula n.º 169358, Cozinheira - Nível: ZC5C do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Petrópolis.

Art. 2º – Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.872,87 (hum mil e oitocentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

Art. 3° - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no art. 15 da Lei n.º 10.887/04.

Art.4° – A servidora integra o Plano Financeiro nos termos do art. 1°, inciso I da Lei n.º 7.765/19.

Art. 5° – Esta Portaria entra em vigor em 01/07/2024. (Processo n.º 928/2024)

Petrópolis, 11 de junho de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO LIVRO N.º 15 – TERMO N.º 25/2024 FOLHAS N.º 97/98 - PROCESSO N.º 00255/2021

Objeto: 3º Prorrogação do contrato de prestação de servicos de Consultoria e Apoio Técnico e Atuarial à gestão do Regime Próprio de Previdência Social. Contratada: VPA Consultoria Atuarial Ltda. Prazo: 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2024. Fundamentação legal: artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Programa de Trabalho: 09.122.2022.2.092-33 90 35 00

Nota de Empenho: 418/2024 Valor Total: R\$ 116.942.52.

Em 28 de maio de 2024.

CLAUDINEI CONSTANTINO PORTUGAL

Diretor-Presidente



Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE CEMITÉRIOS

Para tratar assunto de seus interesses, o chefe dos cemitérios, solicita o comparecimento, urgente, das pessoas responsáveis pela locação de gavetões ocupados pelos inumados abaixo relacionados, à Administração do Cemitério Municipal, até as datas de vencimento, impreterivelmente.

Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 35

Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 10

.....01/06/2024

...01/06/2024

GERUSA DE LIMA ...

ELIA ROSEMBACH

Quadra 10 Direito, 1 Fiato, Fila A. Orderii 10
FRANCISCA LIMA DA ROCHA01/06/2024 Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 03
ARI GONCALVES MACHADO01/06/2024 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 16
MARIA DA PENHA LEOCADIO02/06/2024 Quadra 11 Direito, 5º Platô, Fila A. Ordem 14
MARIA CRISTINA LIMA03/06/2024 Quadra 15 C, 3° Platô, Fila B. Ordem 08
WILSON LEITE
Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 35
VIVIANE DIONIZIO GARCIA
WILSON KOBI GRILO AMARO04/06/2024 Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 11
CLAUDINA AMELIA DE OSUZA04/06/2024 Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 10
RENATO LUIZ RODRIGUES LEAO05/06/2024 Quadra 04, 1º Platô, Fila C. Ordem 20
ALBERTINA FERREIRA RODRIGUES05/06/2024 Quadra 04, 1º Platô, Fila A. Ordem 21
MARIA LUSIA DOS SANTOS MUNIZ06/06/2024 Quadra 11 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 05
VERA LUCIA DA SILVA07/06/2024 Quadra 11 Direito, 2º Platô, Fila B. Ordem 31
SUELI CLAUDIA CALSAVARA07/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila C. Ordem 12
RENILDA ROSA08/06/2024 Quadra 11 Esquerdo, 1º Platô, Fila C. Ordem 20
JORGE EDUARDO ANTUNES10/06/2024 Quadra 04, 2º Platô, Fila C. Ordem 12
ANTONIO MACIEL FILHO10/06/2024 Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 07
DELAYR PALHARES DE ALMEIDA10/06/2024 Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 07
CICERO MARIANO DOS SANTOS11/06/2024 Quadra 16 Esquerdo, 1º Platô, Fila B. Ordem 01
JORGE JOSE DA COSTA13/06/2024 Quadra 09, 3° Platô, Fila A. Ordem 12
GEOVANE ROSA DE ASSUNCAO14/06/2024 Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 29
NAUREZY MATHIAS15/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 13
ARNALDO LUIZ DIAS
MARISA BENTO DA SILVA
AGNALDO ALVES DE ABREU
STHANLEY VIDAL CORREA RAMOS18/06/2024 Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 08
CECY PAULA DE OLIVEIRA18/06/2024 Quadra 09, 2º Platô, Fila A. Ordem 27
MARIA OLARIA FERNANDES
NIII SONI VERGII IO MACHADO 19/06/2024

NILSON VERGILIO MACHADO.....

Quadra 15 C, 2º Platô, Fila C. Ordem 22

.....18/06/2024

Nome	Vencimento
IRINEU DE SOUZA DIAS Quadra 09, 2º Platô, Fila B. Ordem 22	.20/06/2024
ARMANDO CABRINI FERREIRAQuadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 13	.21/06/2024
AIRTON DA SILVA	.21/06/2024
ROBERTO CARLOS DA SILVA Quadra 15 C, 3º Platô, Fila B. Ordem 09	.21/06/2024
CARLOS ANDRE G. CACHOEIRAQuadra 11 Direito, 3º Platô, Fila A. Ordem 11	
MANOELA DE SOUZA Quadra 04, 2º Platô, Fila B. Ordem 11	.22/06/2024
STHELLA DE PAIVA FERREIRA	.23/06/2024
NEDYR GUIMARAES DE MENEZESQuadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 07	.24/06/2024
ROBSON LUIZ CORREA DA MOTTA Quadra 11 Fundos, 5º Platô, Fila B. Ordem 14	.24/06/2024
VITOR LIMA RODRIGUES DA SILVA Quadra 11 Fundos, 9º Platô, Fila C. Ordem 23	.24/06/2024
ANA MARIA DA CONCEICAOQuadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 01	.27/06/2024
JORGE ARTUR DA SILVA AQUINO Quadra 09, 2° Platô, Fila B, Ordem 19	.28/06/2024
SARA DOS SANTOS SILVA MUNIZ Quadra 15 C, 2º Platô, Fila A. Ordem 09	.28/06/2024
EDIR RIBEIRO MADEIRA	
FRANCISCO PEREIRA NOGUEIRA Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 11	.29/06/2024
GABRIEL DOS SANTOS DIAS Quadra 19 Direito, 3º Platô, Fila C. Ordem 12	.29/06/2024
CARINA MARIA DE PAULA ARMSTRONG Quadra 09, 1º Platô, Fila A. Ordem 10	.30/06/2024
ECLEIA QUINTANILHA DE SOUZA Quadra 11 Direito, 3º Platô, Fila B. Ordem 32	.30/06/2024
NIVALDO LOPES	.30/06/2024
Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila B. Ordem 15	.30/06/2024
JOSE LUIZ SILVESTRE Quadra 16 Direito, 1º Platô, Fila A. Ordem 08	.30/06/2024
CARNEIRA	
JOSE VASCONCELLOS	.24/06/2024)2
CEMITERIO ITAIPAVA PEDRO ANTONIO OLIVEIRA REZENDE	.01/06/2024
Quadra 09, 3º Platô, Fila C. Ordem 13 JOSE AMORIM ALVES	.03/06/2024
Quadra 09, 3° Platô, Fila C. Ordem 14	
DAVI FERREIRA FREITAS	.22/06/2024
SPM 030. Quadra 06, Fila 07. Ordem 09 Gav.	A
MARIA HELENA TAVARES FALQUESPM 030. Quadra 06, Fila 07. Ordem 09 Gav.	В
SANDRA ELENA RODRIGUES PORTELLASPM 030. Quadra 06, Fila 07. Ordem 09 Gav.	
CARLOS ALBERTO ARAUJOSPM 032. Quadra 10, Gav. A	.27/06/2024
MARIA HELENA PEREIRASPM 032. Quadra 10, Gav. B	.28/06/2024
NILSA ALVES CORREASPM 032. Quadra 10, Gav. C	.29/06/2024
CARLOS ALBERTO GONCALVESSPM 032. Quadra 10, Gav. D	.29/06/2024
Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vi	inte e quatro

PETRÓPOLIS ANO XXXI N.º 6928

SEXTA-FEIRA

14/6/2024

EDSON MARQUES DE SOUZA

Aos 25 dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro.

Chefe do Departamento de Administração dos Cemitérios